



DL
06/2016
Pág 1 / 1
01
16.06.15

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 10466/2015 Cód. Verificador: 06NE

Requerente: 310026 - PRIOTTO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 79.967.923/0001-77
Endereço: AVENIDA PREF. DR. RONIE CARDOSO - FIM Nº: 1250 CEP: 84.174-105
Cidade: Castro Estado: PR
Bairro: JD. ARAUCARIAS I
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Procurador: PRIOTTO & CIA LTDA
Assunto: GERAL
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS
Data de Abertura: 16/06/2015 13:21
Previsão: 16/07/2015

Observação:

SOLICITA ANÁLISE E PARECER CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO - 3233-1118


PRIOTTO & CIA LTDA
Requerente


FIDELIS SKOLIMOSKI
Funcionário(a)

Recebido

PRIOTTO CIA LTDA



Excelentíssimo Senhor.

76.06.15
J

Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano Castro, Estado Pr.,

Priotto & Cia Ltda., sociedade empresária, com sede na Rua Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, 1.250, Jardim Araucária II, no Município de Castro – Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 79.967.923/0001-77, vem por sua procuradora, expor e requerer o que segue:

1. Até final de setembro do corrente, será reinaugurada a Unidade 03 desta Empresa, hoje com endereço a Rua Alcindo Rolim de Moura, para Rua Manoel Jose Braga nº 18, Jardim Colonial.
2. A mudança de endereço se dará para melhor atender a comunidade local.
3. Ocorre porém que devido ao grande número de veículos hoje circulante, precisa-se de um espaço maior para estacionamento.
4. Dessa forma propomos a essa Prefeitura a Revitalização da Praça existente nesse endereço, a fim de que possamos transformar as laterais da mesma em estacionamento, que será de uso da Comunidade em geral e também favorecerá o Supermercado.

*Av Prefeito Dr. Ronie Cardoso nº1250 – Jardim Araucaria –Castro – Paraná
Cep : 84.174.105 – Fone Fax (0 xx 42) –3233-1118
e-mail : priotto@supermercadopriotto.com.br
Home –Page : www.supermercadopriotto.com.br*

Handwritten notes or scribbles in the top left corner.

Small handwritten mark or signature in the top right corner.

()
()

()
()

83
16.06.13



PRIOTTO CIA LTDA

5. Solicitamos ainda o apoio do responsável pelo Departamento de Urbanismo Municipal a fim de que possam nos fornecer esclarecimentos sobre o Projeto a ser desenvolvido e Mão de obra a ser contratada.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Castro, 15 de junho de 2015.


ANA MARIA DE OLIVEIRA PRIOTO.
PRIOTTO & CIA LTDA

33

()

()

()

()



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM

DESPACHO / PARECER

Requerimento nº 10466/2015

Requerente PROTTO & CIA LTDA

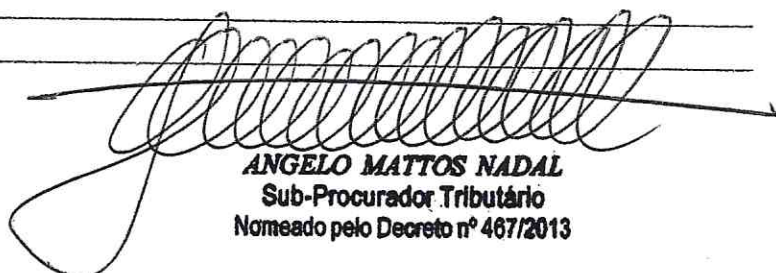
Conforme requerimento constante dos autos, tem-se que a requerente propõe revitalização de praça localizada neste município.

Ocorre que, tal proposta segundo a requerente justifica-se pelo fato da construção de um supermercado e para que se possibilite o uso de estacionamento.

O artigo 182 da Constituição Federal determina que a política de desenvolvimento urbano se dê "conforme diretrizes gerais fixadas em lei" com o fim ordenação das funções sociais da cidade e bem-estar dos habitantes.

Portanto, o pedido em questão deve especificar o dispositivo legal e as funções sociais para que seja processada a proposta de revitalização aventada pela requerente.

Castro-PR, em 15 de JULHO de 2015


ANGELO MATTOS NADAL
Sub-Procurador Tributário
Nomeado pelo Decreto nº 467/2013



Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

FICHA DE PARECER

12.047
J

Handwritten text in the lined area:

Parecer,

Angelo,

[Signature]

18/6/15

<p>Declaro haver tomado ciência dos despachos e recebido a documentação referente ao requerido.</p> <p>CPF _____</p> <p>Castro, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Requerente</p>	<p><input type="checkbox"/> ARQUIVAR</p> <p><input type="checkbox"/> DEFERIDO</p> <p><input type="checkbox"/> INDEFERIDO</p> <p>Castro, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Secretário (a)</p>
--	--

Excelentíssimo Senhor

Secretário Municipal do desenvolvimento Urbano de Castro, estado do Paraná.

PRIOTTO & Cia Ltda, sociedade empresária, com sede na Rua Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, nº 1250, Jardim Araucária II, no Município de Castro, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.967.923/0001-77, vem, por sua procuradora, expor e requerer o que se segue.

Nossa empresa sempre busca ofertar parceria junto a administração pública no sentido de uma melhor política urbana e desta forma ordenar o desenvolvimento das funções sociais da nossa cidade, buscando o bem estar de todos os cidadãos.

Dentro deste espírito de desenvolvimento e bem estar dos habitantes da nossa cidade, estamos nos propondo a título de parceria com a administração pública, com o intuito de viabilizar melhores condições de estacionamento e ao mesmo tempo para melhorar o fluxo de veículos nas imediações da praça situada nas proximidades da Rua Manoel José Braga, Jardim Colonial, contribuirmos com a administração pública com a revitalização da praça, transformando as laterais da referida praça em estacionamento, que servirá para o uso da comunidade em geral e favorecerá o fluxo de veículos na referida rua, evitando acidentes e congestionamentos.


Contando que Vossa Excelência acate nossa oferta de parceria, que vislumbra atingir os fins preceituados no artigo 182 da Constituição Federal, solicitamos ao responsável pelo Departamento de Urbanismo Municipal que forneça projeto a ser desenvolvido na referida praça, possibilitando que os veículos estacionem regularmente, desafogando o tráfego e da mão de obra a ser contratada, bem como que supervisione os trabalhos.

Colocamo-nos a total disposição para esta parceria em prol do nosso município e do bem estar geral da população.

Nestes Termos

P.Deferimento

Castro, 27 de julho de 2015.



ANA MARIA DE OLIVEIRA PRIOTTO
PRIOTTO CIA LTDA

Excelentíssimo Senhor

Secretário Municipal do desenvolvimento Urbano de Castro, estado do Paraná.

PRIOTTO & Cia Ltda, sociedade empresária, com sede na Rua Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, nº 1250, Jardim Araucária II, no Município de Castro, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.967.923/0001-77, vem, por sua procuradora, expor e requerer o que se segue.

Complementando o pedido anterior protocolado em 27 de julho de 2015, processo sob nº 10466/2015, vimos à presença de V. Senhoria esclarecer que em conversa anterior foi nos informado que já existe um projeto dessa Prefeitura para a revitalização da Praça,, e nos propusemos a contribuir com mão de obra para esse fim.

Colocamo-nos a total disposição para esta parceria em prol do nosso município e do bem estar geral da população.

Nestes Termos

P.Deferimento

Castro, 04 de setembro de 2015.


ANA MARIA DE OLIVEIRA PRIOTTO

PRIOTTO & CIA LTDA



Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

PARECER

Em 21/07/2015.

Retirada copia do parecer jurídico.

Alison P. Jomun

Em 30/10/15, foi anexado requerimento para análise.

Alison P. Jomun

Do Dr. Angelos.

Declaro haver tomado ciência dos despachos e recebido a documentação referente ao requerido.

CPF _____

Castro, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Requerente

ARQUIVAR

DEFERIDO

INDEFERIDO

Castro, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Secretário (a)



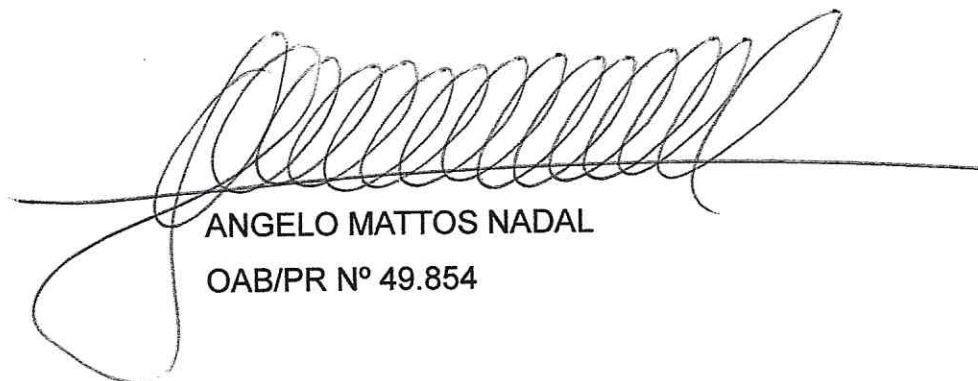
Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10466/2015

Diante do requerimento apresentado, bem como, para a efetiva verificação de legalidade, interesse público e urbanização, encaminhem-se os autos para a Secretária Municipal de Obras, para que emita parecer acerca da viabilidade e necessidade do empreendimento em questão.

Castro, 24 de setembro de 2015.



ANGELO MATTOS NADAL
OAB/PR Nº 49.854



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 10466/2015
Requerente: PRIOTTO & CIA LTDA
Assunto: GERAL
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Origem:

Usuário:	VANESSA DE PAULA RIBAS
Repartição:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Responsável:	NEIDE YURIE HIGAKI
Data/Hora:	07/10/2015 08:04
Observação:	À Procuradoria. A Secretaria de Obras já possui um projeto de revitalização desta praça (anexo). Em função do reduzido número de funcionários ainda não conseguimos executar o projeto, embora tenhamos o material. Desde o início da gestão a comunidade vem solicitando que este espaço seja revitalizado. Att. Neide Yurie Higaki Watanabe Secretária de Obras e Serviços Públicos
Ass:	_____

Neide Yurie Higaki Watanabe
RG: 3.045.938-5 - CPF: 507.933.500-97
Secretária Municipal de Obras e
Serviços Públicos
Decreto nº 9/2015

Destino:

Repartição:	Procuradoria Geral do Município
Responsável:	RONIE CARDOSO FILHO
Data/Hora:	07/10/2015 08:04
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda

Superintendência Tributária e Fiscalização Secretaria Municipal da Fazenda

PARECER

A Procuradoria.

A execução de obra já possui um projeto de revitalização desta praça (anexo). Em função do reduzido número de funcionários ainda não conseguimos concluir o projeto, embora tenhamos o material desde o início da gestão a comunidade vem reivindicando que este espaço seja revitalizado.

Neide Kurie Higaki Watanabe
RG: 3.045.938-5 - CPF: 697.993.509-97
Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos
Decreto nº 9/2013

Declaro haver tomado ciência dos despachos e recebido a documentação referente ao requerido.

CPF: _____

Castro, __, __, __

Assinatura do Requerente

ARQUIVAR

DEFERIDO

INDEFERIDO

Castro, __/__/__

Assinatura do (a) Secretário (a)



Prefeitura Municipal de Castro

PARECER JURÍDICO - PROCESSO Nº 10.466/2015
REQUERENTE: PRIOTTO & CIA. LTDA.

A Requerente solicita a revitalização de praça, em frente a seu estabelecimento, transformando as suas laterais em estacionamento, o que favoreceria também a comunidade em geral. Para tanto, propõe-se a uma parceria, executando projeto que a Prefeitura vier a elaborar.

A Secretaria Municipal de Obras juntou projeto, informando possuir o material necessário para a revitalização, embora não tenha havido a possibilidade de execução em virtude do número reduzido de servidores.

Trata-se, portanto, de melhorias em espaço público pelo particular. Embora, em tese, não haja prejuízo ao órgão público, pelo contrário, haveria considerável benefício ao município, é de se salientar que não há lei prevendo tal procedimento.

Sendo assim, pelo princípio da legalidade, não se vislumbra no momento possibilidade de autorização de revitalização de praça pública através de mão de obra particular. Ademais, autorizar tal procedimento de forma isolada poderia configurar, em tese, o favorecimento ao particular, o que é vedado pelo ordenamento jurídico.

Portanto, necessário se faz apresentar projeto de Lei à Câmara Municipal, buscando autorização legislativa para a formalização de parcerias com entidades privadas para a revitalização e manutenção de logradouros públicos. Nesse sentido, encaminha-se em anexo minuta de projeto de lei, fundamentado em experiências de outros municípios, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a quem compete controlar, supervisionar, fiscalizar e atualizar o regime urbanístico municipal.

Oportunamente, solicita-se a elaboração de minuta de decreto, conforme previsto no texto do projeto de lei, a fim de regulamentar os procedimentos internos a que se submeterão as empresas privadas que se interessarem na reforma de logradouros públicos.

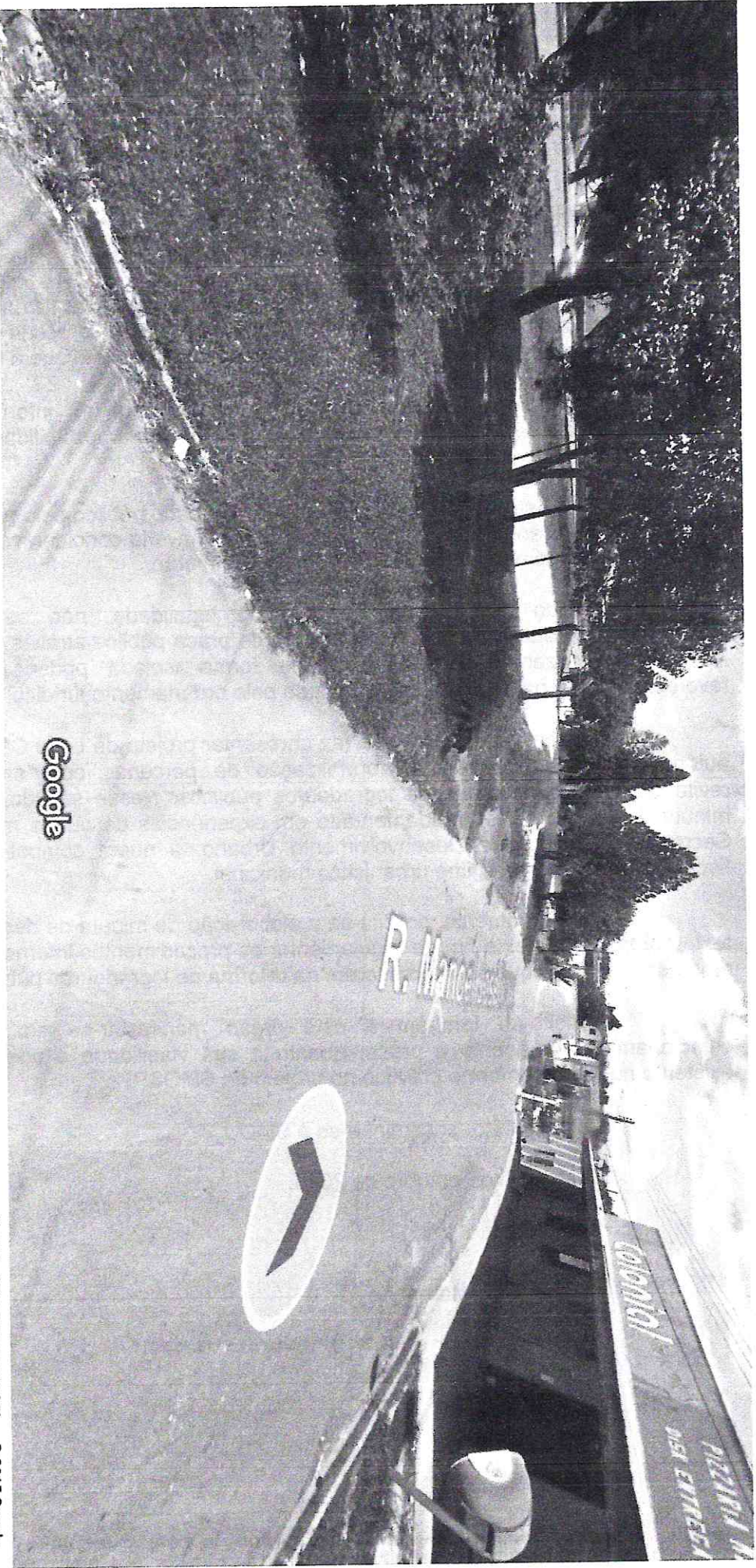
Solicita-se também a este órgão manifestar-se em relação à alteração no estacionamento adjacente à praça, quanto à sua viabilidade e adequação ao sistema viário existente no local, conforme previsto no projeto da SMOSP.

Pelo exposto, encaminhe-se à SMDU.

Castro, 13 de outubro de 2015.

Humberto H. Maroneze
OAB-PR 43.121

Decreto de Nomeação nº 895/2011, Publicado em 18.11.2011



Captura da Imagem: out 2011 © 2015 Google

Castro, Paraná

Street View - out 2011



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 10466/2015
Requerente: PRIOTTO & CIA LTDA
Assunto: GERAL
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Origem:

Usuário:	ELAINE MICHALSKI TELLES
Repartição:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável:	JAIME BERNARDO DE CARVALHO PUSCH
Data/Hora:	16/10/2015 15:53
Observação:	ENCAMINHO PROCESSO COM PARECER DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO AO GABINETE, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Ass:	_____


Elaine Michalski Telles
CAU 100443-3

Destino:

Repartição:	GABINETE DO PREFEITO
Responsável:	REINALDO CARDOSO
Data/Hora:	16/10/2015 15:53
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urb

FICHA DE PARECER

SR. PUSCH

EMBORA O PROCEDIMENTO INICIA SEJA PROT. 10100 COM VISTAS A ESTA SECRETARIA, TOVA A S.D. TRAMITADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. A ÚNICA INTERVENÇÃO TÉCNICA QUANTO AO FOCO DO PLANEJADO DOUS-SE NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VEM, AGORA, A PROCURADORIA NOS SOLICITAR PARECER SOBRE O JÁ REALIZADO, EM PARTICULAR SOBRE O PROJETO DE LEI 11 PENS. POSTO ISTO, EM RUA QUE NOSSA COMPETÊNCIA TER SIDA SE AVALIADA AGORA, NADA MAIS NOS RESTA QUE DEIXAR A VOSSA CONSIDERAÇÃO O QUE PEDIS, QUANTO AO PROJETO DE LEI, TRANSITAM EM PARALELO A PETIÇÃO DE REQUERIMENTO, PARECE-NOS ADEQUADO, QUO O DIGA A SECA. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS A QUE COMPÕE A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS.

Declaro Haver tomado ciência dos despachos e Recebido a documentação referente ao requerido.

C.P.F. _____

Castro ____/____/____

Assinatura do requerente

ARQUIVAR

DEFERIDO

INDEFERIDO

Castro _____

Assinatura do Secretário (a)



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 10466/2015
Requerente: PRIOTTO & CIA LTDA
Assunto: GERAL
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Origem:

Usuário: CAMILLE DIAS
Repartição: GABINETE DO PREFEITO
Responsável: REINALDO CARDOSO
Data/Hora: 14/12/2015 14:48
Observação: Preliminarmente necessária se faz a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei anexado aos autos, tendo em vista a competência prevista no artigo 13 da Lei 2609/2013 que, dentre outras, deverá gerir o planejamento urbano.
Ass: _____

Destino:

Repartição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável: JAIME BERNARDO DE CARVALHO PUSCH
Data/Hora: 14/12/2015 14:48
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Prefeitura Municipal de Castro

DESPACHO – PROCESSO 10466/2015

REQUERENTE: PRIOTTO & CIA LTDA.

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

Ante a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, manifesto-me no sentido favorável ao projeto de revitalização da praça “*sem denominação*”, devendo serem observadas a tramitação legal do projeto de lei à Câmara Municipal, para a formalização de eventual parceria com a entidade privada.

Ademais, notifique-se a parte interessada, para as devidas providências.

Nada sendo requerido, arquivem-se.

Castro, 07 de janeiro de 2016.


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 10466/2015
Requerente: PRIOTTO & CIA LTDA
Assunto: GERAL
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Origem:

Usuário: GELSON TELLES
Repartição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável: JAIME BERNARDO DE CARVALHO PUSCH
Data/Hora: 07/01/2016 14:07
Observação: - CONFORME PARECER ANTERIOR , NADA A OPOR COM RELAÇÃO AO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO , LOCALIZADA NO "JARDIM COLONIAL " NESTA CIDADE , APRESENTADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS . PELO ANDAMENTO DO PROCESSO , APÓS A ANUÊNCIA DA REQUERENTE

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE DO PREFEITO
Responsável: REINALDO CARDOSO
Data/Hora: 07/01/2016 14:07

Ass: _____


Prefeitura Municipal de Castro
Gelson Telles
RG. 2.190.483
Sup. de Planejamento Territorial

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

Visualizar Processo

Principal > Endereço > Documentos > Anexos > Trâmites > Histórico

Imprimir

Tramitado		Destino		Recebido	
Usuario	Data	Centro de Custo	Usuário	Usuario	Data
FIDELIS SKOLIM...	16/06/2015 13:21:23	Atendimento	FIDELIS SKOLIM...	FIDELIS SKOLIM...	16/06/2015
FIDELIS SKOLIM...	16/06/2015 13:21:23	GABINETE DO P...	Centro ...	THIAGO LEANDR...	16/07/2015
THIAGO LEANDR...	16/07/2015 09:03:20	Atendimento	Centro ...	MARCOS AURELI...	20/07/2015
MARCOS AURELI...	20/07/2015 19:30:52	Atendimento	Centro ...	KATIA DAS GRAC...	23/07/2015
SILVIA DE FATIM...	31/07/2015 08:16:15	Procuradoria Gera...	Centro ...	THIAGO LEANDR...	25/09/2015
THIAGO LEANDR...	25/09/2015 15:37:54	Secretaria Municp...	Centro ...	VANESSA DE PA...	07/10/2015
VANESSA DE PA...	07/10/2015 08:04:29	Procuradoria Gera...	Centro ...	THIAGO LEANDR...	14/10/2015
THIAGO LEANDR...	14/10/2015 08:53:00	Secretaria Municp...	Centro ...	ELAINE MICHALS...	16/10/2015
ELAINE MICHALS...	16/10/2015 15:53:53	GABINETE DO P...	Centro ...	CAMILLE DIAS	14/12/2015
CAMILLE DIAS	14/12/2015 14:48:52	Secretaria Municp...	Centro ...	GELSON TELLES	07/01/2016

Observação Complementos

- CONFORME PARECER ANTERIOR , NADA A OPOR COM RELAÇÃO AO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO LOCALIZADA NO "JARDIM COLONIAL " NESTA CIDADE , APRESENTADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS I PROCESSO , APÓS A ANUÊNCIA DA REQUERENTE .

Fechar

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO PR- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10466/2015

Priotto e Cia Ltda, já qualificada no Processo Administrativo sob n. 10466/2015, vem por meio deste informar que compreende a necessidade de aplicação das normas legais e aguardará a Aprovação do Projeto de Lei o qual se refere esse Processo.

Termos em que,

Pede DEFERIMENTO.

Castro, 18 de janeiro de 2016.



PRIOTTO E CIA LTDA

Ana Maria de Oliveira Priotto.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 10466/2015
Requerente: PRIOTTO & CIA LTDA
Assunto: GERAL
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Origem:

Usuário: GELSON TELLES
Repartição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável: JAIME BERNARDO DE CARVALHO PUSCH
Data/Hora: 12/01/2016 13:45
Observação: - O requerente retirou cópias dos pareceres bem como cópia do projeto de revitalização da área em questão , proposto pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos , no aguardo de manifestação do mesmo , solicito arquivamento temporário .

Ass: _____

Destino:

Repartição: Setor de Distribuição
Responsável: MARCOS AURELIO WEINERT
Data/Hora: 12/01/2016 13:45

Ass: _____


Prefeitura Municipal de Castro
Gelson Telles
RG. 2.190.483
Cup. de Planejamento Territorial
em 12/01/2016

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

Em 20/01/2016 Anexado resposta
do requerente.
Elton Carneiro Santos



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 10466/2015
Requerente: PRIOTTO & CIA LTDA
Assunto: GERAL
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Origem:

Usuário:	ELIZIANE FATIMA DE SOUZA
Repartição:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável:	JAIME BERNARDO DE CARVALHO PUSCH
Data/Hora:	20/01/2016 10:46
Observação:	Encaminhado a Procuradoria Geral do Município para Projeto de lei.
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	Procuradoria Geral do Município
Responsável:	RONIE CARDOSO FILHO
Data/Hora:	20/01/2016 10:46
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

Ho Sr
Muniberto,
para finalização
do projeto e
envio a Câmara

Município.

WV

DE
1
2016